



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 11

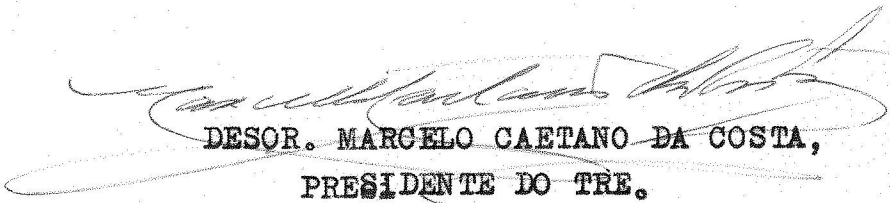
O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri -
buições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal
da Secretaria dêste Tribunal, Srs. Dr. EMERSON ZANONI TA
VEIRA e DAVI FLÔRES DE AZEVEDO para, sob a supervisão de
Chefe da Seção Judiciária, Dr. MARCO ANTÔNIO MARTINS DE
ARAÚJO elaborarem o boletim estatístico relativo às elei
ções realizadas na circunscrição dêste Estado, em 15 de
novembro de 1.970, devendo a dita comissão cumprir os tra
balhos no prazo de 15 dias, a partir desta data.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 2 de março
de 1.971.


DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA,
PRESIDENTE DO TRE.